

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 1 - 2964 - Data 25/01/2023 - Página 1 / 1

PORTARIA N.º 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 048/2022 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 048/2022.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo administrativo disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n.º 2500, função Advogado.
- 2 – Jaqueline Antunes Dornelles n.º 870, função Agente Comunitário de Saúde.
- 3 – Grace Helena Zaro, matrícula n.º 878, função Enfermeira.

Suplentes:

- 1 – Nikolas de Oliveira Soltis, matrícula n.º 884, função Técnico em Saúde Bucal.
- 2 – Juanna Machado de Azevedo, matrícula n.º 987, função Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º. Revoga a Portaria 214, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em doze de janeiro de dois mil e vinte e três (12.01.2023).

---

Miria Elisabete de Bairros Camargo  
Diretora Presidenta da FMSC